

PORTARIA Nº 039/2022/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 121, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 941 de 20 de maio de 2021 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seu respectivo substituto para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo	Termo de Contrato	Contratado	Objeto	Servidores Designados
SEFAZ-PRO- Nº 2021/01044	011/2022	NVF	Contratação de empresa especializada para FORNECIMENTO de COMÉRCIO E condicionadores de ar do tipo Split, Hi-wall e piso teto, tecnologia SERVIÇOS DE INVERTER dos condicionadores de ar referente ao LOTE 04, 07 e 08, para CLIMATIZAÇÃO atender, sob demanda, as unidades da SEFAZ em Cuiabá-MT e Baixada EIRELI Cuiabana	Fiscal: Rejean Addor de Souza.  Matrícula: 118941. Substituto: Pedro Henrique Dutra Valério,  Matrícula: 290713

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 67 da Lei 8666/93 e a Instrução Normativa 002/2020/SEFAZ.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 20 de abril de 2022.

RADIANA KASSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

(Original assinado)